



## **REGULAMENTO**

**Dispõe sobre a participação dos estudantes na Feiprof.**

### **PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES NA FEIPROF 20 de novembro de 2016**

#### **CAPÍTULO I CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS ESTUDANTES**

**Artigo 1º** - Os estudantes matriculados na 3ª série do ensino médio, que participarão da FEIPROF, deverão ser cadastrados pela direção da escola e pelo professor integrador em parceria com o agente multiplicado e/ou gestor integrador.

Os estudantes serão selecionados com critérios definidos pelo diretor da escola, em consonância com as seguintes sugestões:

- ✓ estar regularmente matriculado na 3ª série no ano de 2016;
- ✓ ter frequência superior a 75% nas aulas e atividades da escola;
- ✓ ser participativo e colaborativo nas atividades curriculares e extracurriculares;
- ✓ manter uma boa relação interpessoal com os colegas de turma, professores e funcionários da escola;
- ✓ valorizar as atividades escolares como etapa de crescimento intelectual;
- ✓ valorizar o seu avanço social tanto no que se refere à continuidade dos estudos como na compreensão e participação do espaço em que convive;
- ✓ valorizar o acesso ao mundo do trabalho;
- ✓ observar e acompanhar a rotina das atividades escolares e sociais;
- ✓ conversar e ouvir com atenção;

Parágrafo primeiro – É importante que a direção da escola converse com o estudante selecionado para avaliar o seu PROJETO DE VIDA (os objetivos e metas do estudante no que se refere à continuidade dos estudos e os planos para a sua carreira profissional).

Parágrafo segundo – A direção da escola deverá apresentar a relação com os nomes dos alunos selecionados até o dia 1º de novembro de 2016. A relação deverá ser encaminhada para o *e-mail* do agente multiplicador e/ou gestor integrador. O responsável pelo recebimento da relação encaminhará para a comissão organizadora do projeto e em parceria com os agentes multiplicadores e/ou gestores integradores será articulado a logística e negociação dos transportes dos estudantes selecionados para a participação no evento.



Parágrafo terceiro – A relação com o nome dos estudantes será publicada no site do projeto AGES até o dia 7 de novembro.

**CAPÍTULO II**  
**PREMIAÇÃO PARA OS ESTUDANTES E ECOLAS QUE PARTICIPAREM DA**  
**FEIPROF**

- a) Sorteio de **5 (CINCO) BOLSAS DE ESTUDOS DE 100%** para o semestre 2017-1. O sorteio será realizado entre os alunos que estiverem presentes na feira e participarem das atividades organizadas no dia do evento. As bolsas são para os cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Educação Física (licenciatura), Educação Física (bacharelado), Enfermagem, Engenharia Agrônômica, Farmácia, Física, Fisioterapia, Geografia, História, Letras, Matemática, Nutrição, Pedagogia, Psicologia, Química, Serviço Social e Sistemas de Informação.
- b) **1 (um) NOTEBOOK e 1 (um) DATA SHOW** para a escola com maior números de estudantes presentes na FEIPROF de acordo com o percentual. Será vencedora, a escola que apresentar o maior percentual de estudantes presentes.

Paripiranga/BA, 22 de agosto de 2016.

---

José Wilson dos Santos  
Reitor UniAGES